



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 192/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E CONDIÇÕES AFINS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: **Anderson Moratorio – PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aurélio Ramos**, que determine à **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**, em articulação com as Secretarias de Educação (SEMED) e Assistência Social (SEMAS), a adoção de providências administrativas e a realização de estudos técnicos para a implementação de um **Centro Municipal de Referência em Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em Parauapebas, estruturado nos seguintes objetivos:

- **Diagnóstico e Intervenção Precoce:** Criação de protocolo unificado para identificação célere de sinais de autismo, garantindo o início imediato das terapias fundamentais ao desenvolvimento.
- **Atendimento Multiprofissional Integrado:** Estruturação de equipe composta por neuropediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicopedagogos em um único espaço físico.
- **Suporte e Acolhimento Familiar:** Implantação de programas de apoio psicológico e social para mães, pais e cuidadores, conforme preconiza a legislação municipal vigente.
- **Articulação Intersetorial:** Avaliação de fluxos contínuos entre saúde, educação inclusiva e assistência social para o acompanhamento integral do ciclo de vida da pessoa com TEA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa enfrentar uma fragilidade estrutural relevante na rede de assistência de Parauapebas: a ausência de uma unidade pública centralizada e especializada para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Como polo regional, nosso município apresenta uma demanda crescente que não pode mais ser absorvida de forma fragmentada, o que compromete o tempo de resposta terapêutica e o prognóstico de centenas de crianças.

A implantação deste Centro de Referência permitirá que a rede municipal de saúde opere com precisão e humanização. Atualmente, a carência de um local específico impacta diretamente as famílias, que enfrentam longas filas de espera por terapias multidisciplinares e, muitas vezes, a descontinuidade do tratamento por falta de suporte integrado. Saber que possuímos uma unidade estratégica local permite que o Município ofereça uma assistência de excelência, otimizando recursos e garantindo o desenvolvimento digno dos cidadãos autistas.

Além da assistência clínica imediata, a medida fortalece Parauapebas como referência em políticas de inclusão e saúde pública no Sudeste do Pará. Estamos propondo uma estruturação baseada na necessidade real da nossa população, garantindo que o direito à saúde e à educação inclusiva seja completo e eficiente, combatendo o isolamento social e o capacitismo.

Ressalta-se que a medida está em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com TEA (Lei nº 5.277/2023) e com o planejamento municipal de ampliação dos serviços de média e alta complexidade.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal para que avalie com a devida atenção a presente proposta, adotando as medidas necessárias para transformar a assistência ao autismo em Parauapebas em um sistema mais humano, especializado e eficiente.

Câmara Municipal de Parauapebas, 1ª de abril de 2026.

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD